

Presidente
Herbert Victor Levy

Luiz Fernando Ferreira Levy
Paulo Roberto Ferreira Levy
Luiz Fernando Cirne Lima

GAZETA MERCANTIL

Sexta-feira, 1º, sábado, 2, e segunda-feira, 4 de maio de 1992

DIRETORIA
Diretor-Presidente
Luiz Fernando Ferreira Levy
Diretores Vice-Presidentes
Henrique Alves de Araújo
Roberto Müller Filho
Roberto de Souza Ayres
José Andretto Filho

Página 4

Seria temerário dizer que o governo dispõe de maioria parlamentar, depois da aprovação pela Câmara dos Deputados de um salário mínimo de Cr\$ 230 mil, reajustável quadrimestralmente. Tendemos a concordar com aqueles que afirmam que, com bom trabalho político, o governo pode arregimentar maiorias em torno de certos temas, como se verificou naquela Casa, mas ainda não conta com uma sólida base de sustentação no Congresso, embora esta tenha sido bastante ampliada pela recente reforma ministerial.

O que se viu é que governadores de partidos diversos, que administram orçamentos que não comportam um salário mínimo mais elevado, usaram de sua influência junto às bancadas de seus estados para que fosse aprovado o projeto do governo. No momento em que escrevemos, a proposição ainda está sendo objeto de acesos debates no Senado, tendo sido apresentadas emendas estabelecendo um salário mínimo de Cr\$ 242 mil, reajustável bimestralmente. Se aprovada qualquer uma dessas propostas, o projeto deve retornar à Câmara.

O que nos parece mais importante, mes-

mo que o presidente Collor não possa sancionar o novo salário mínimo em 1º de maio, como é tradicional, é que as grandes questões nacionais possam ser enfrentadas e que as discussões sobre o novo piso salarial não se transformem em um empecilho para exame e votação de outras matérias que dizem respeito às reformas estruturais que o País requer.

O que a Nação hoje reclama, como temos insistido, é que o Congresso assuma resolutamente o seu papel em um regime democrático, tomando decisões sem se deixar paralisar por conveniências políticas momentâneas. O ideal seria que as decisões fossem consensuais, mas, como elas raramente podem sê-lo, cabe à maioria ou às maiorias decidir segundo o seu melhor discernimento.

Essa compreensão vem-se firmando, principalmente entre aqueles congressistas mais preocupados com o desgaste da instituição parlamentar em razão da morosidade na

Congresso Votar e pautar-se para votar

votação de proposições de grande relevância. O presidente da Câmara, deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), atribui esse fato, em grande parte, às comissões parlamentares de inquérito (CPI), que proliferam como nunca e cujas audiências geralmente recebem grande cobertura por parte dos meios de comunicação. Isso acaba prejudicando o trabalho das comissões técnicas e atrasando o andamento de projetos, razão pela qual a Mesa da Câmara, em entendimento com as lideranças partidárias e os presidentes das comissões permanentes, decidiu reservar as terças e as quartas-feiras para as reuniões de tais órgãos, não sendo permitidos trabalhos das CPI nesses dias. Com os pareceres das comissões técnicas, os projetos poderão então ir a plenário.

Essa autodisciplina merece nossos calorosos elogios. Se é verdade que as Casas do Congresso têm poderes para realizar investigações próprias, mediante requerimento de

um terço de seus membros, esta não é a sua atribuição principal que — perdoem-nos a obviedade — é a de legislar. E, legislando, é possível evitar a ocorrência no futuro de irregularidades como as que agora estão sendo investigadas.

A Mesa da Câmara, por exemplo, estabeleceu uma pauta prioritária de oito projetos para serem votados até o fim deste semestre. Podem ser feitos reparos ao elenco escolhido, que não inclui o projeto relativo à propriedade industrial, tema de grande interesse inclusive para o melhor relacionamento com investidores estrangeiros. Contudo, entre as proposições selecionadas, estão as que tratam de punições para o enriquecimento ilícito e novas normas para contratos e licitações públicas, entre outras. Ora, as atividades de tantas CPI giram justamente em torno dessas questões.

Esperamos que a decisão da Mesa da Câmara seja um novo marco para a ação do Congresso de ora em diante e que os integrantes do Poder Executivo não mais possam queixar-se de que não fazem o que é preciso porque o Congresso lhes ata as mãos.